



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 017 /89

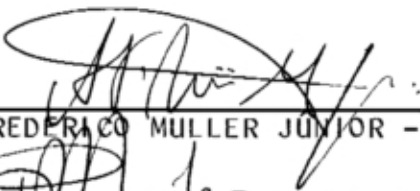
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.003468/89-8 e CD/019/89;

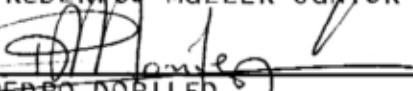
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao convênio nº 11/87, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Fundo Estadual de Educação, objetivando a execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos Ensino de 1º Grau", referente ao Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia, no Município de Diamantino.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 04 de abril de 1989.




AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente



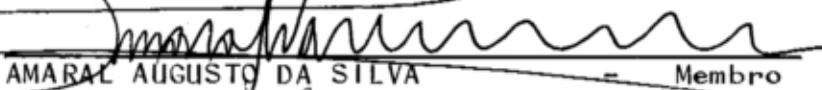
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

Isabel P. de Campos

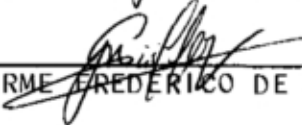
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro